



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2019-TP

O MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, através da Câmara MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE de Solonópole, inscrito(a) no CNPJ sob nº 41.336.843/0001-40, com Sede na Rua Dr. Queiroz Lima, 104, Centro, Solonópole - Ceará, representado pelo Sr. **FRANCISCO CHAGAS BESERRA (PRESIDENTE)**, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **MANOEL LEITE DA SILVA ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº. 14.309.909/0001-30, com sede na Av. Dr. Wilson Pinheiro – 85 – Milhã/Ceará, neste ato representado pelo Sr. Manoel Leite da Silva, já qualificados no **CONTRATO ORIGINAL (INICIAL)**, determinaram por meio deste, **ALTERAR O REFERIDO CONTRATO**, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo objetiva a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA DE CONTRATO 12 de Fevereiro de 2021 até 12 de abril de 2021**, período de 02 (dois) meses, nos termos do art. 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da presente Alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária: **EXERCÍCIO: 2021; ATIVIDADES 0101.0103.10.001.2.001 (Manutenção e Funcionamento do Legislativo MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE); CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.39.00/3.3.90.39.99 (Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica).**

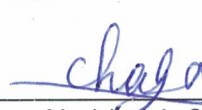
CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA

O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data da sua publicação.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

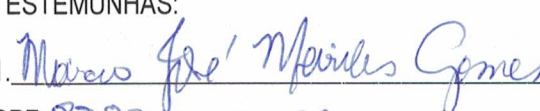
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

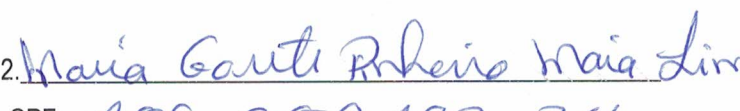
Solonópole – Ceará, 12 de Fevereiro de 2021


Câmara Municipal de Solonópole
Francisco Chagas Beserra


MANOEL LEITE DA SILVA ME.
14.29.995/0001-16

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 87231395368

2. 
CPF: 489.859.193-34